



PORTARIA Nº 0537/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 150/2021/SES/MT - VIGÊNCIA:12/07/2024 A 11/07/2025	
FORNECEDOR: DIAMED LATINO AMÉRICA S.A	
GESTOR DE CONTRATO - HEMOCENTRO	
Gian Carla Zanela - Matricula: 289190	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Erika Ferreira de Siqueira - Matricula: 94534	Lucia Gomes da Silva - Matricula: 115472
CONTRATO Nº 134/2023/SES/MT - VIGÊNCIA:13/09/2024 A 12/09/2025	
FORNECEDOR: QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS M. H. LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Onair Azevedo Nogueira - Matrícula: 280800	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Hernandes Silva Coutinho - Matrícula: 56577	Dennislaine Alves Lima Dantas - Matrícula: 280733

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)